

PORTARIA Nº 72/2025
22 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença Para Tratamento de saúde de
pessoa da família a servidora que especifica e
dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 60 do Regulamento de Pessoal da CODISE,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **ELIANE AMADO GARANGAU DE ANDRADE**, Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família no período de 1º de julho a 29 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos à 1º de julho de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 22 de setembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RKYY-MPX1-NYUO-NPIL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 22/09/2025 13:01:19 (Docflow)